

HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 2ª Ata de Julgamento do Processo nº 30/2025 - Inexigibilidade nº 05/2025

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços especializados para a realização de Terapias na área do T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista), de acordo com as especificações do Edital para a empresa:

ANA CAROLINA GOMES CASEIRO DO CARMO ME, CNPJ nº 44.962.768/0001-11, com atendimentos na área de **T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista)** com endereço na Av. Olsen nº 740, Centro, Penápolis/SP.

O valor a ser pago para cada atendimento será R\$ 60,00 (sessenta reais) e o valor a ser pago para cada avaliação Neuropsicológica será R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

Penápolis, 03 de março de 2026.

AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE